



DECRETO Nº 000033/23 de 31 de Janeiro de 2023

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 033/2023
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra /R
Em 31/01/2023
Responsável: _____

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 720,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR					240,00
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR					240,00
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR					240,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.1.702-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					720,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2023


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal